Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Luis Paulo Sousa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, que, mediante o Órgão competente, adote providências para a limpeza, roçagem e retirada dos entulhos das praças da Urbis V, bem como dos Caminhos 10, 08, 06 e 04 da Urbis V.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz-se necessária, haja vista que Diversos Munícipes procuraram este Vereador no sentido de realizar limpeza e roçagem das praças da Urbis V, bem como dos Caminhos indicados, tendo em vista que se encontram com acúmulo de matos e com muitos entulhos, se tornando áreas propícias para o aparecimento de répteis e animais peçonhentos, o que tem sido motivos de muitas reclamações.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de Fevereiro de 2025.

Márcio Viana Mendes

Márcio de Viana Mendes
Vereador